



Decreto N° 2248 - de 25 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.792,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.792,00 (doze mil e setecentos e noventa e dois reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL	- - - - R\$	12.792,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.792,00
Total da Unidade 08	----- R\$	12.792,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.792,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	12.792,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

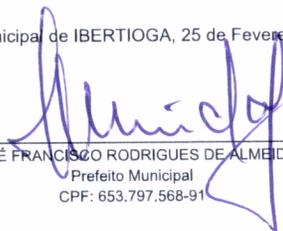
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	- - - - R\$	12.792,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.792,00
Total da Unidade 07	----- R\$	12.792,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.792,00
Total Geral Anulado	----- R\$	12.792,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 25 de Fevereiro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 25/02/2019
Assinatura [assinatura]